	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

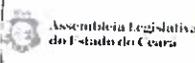
**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

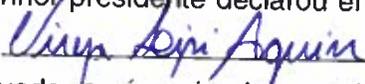
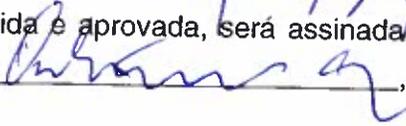
Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes. Reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação com a presença dos seguintes deputados: Antônio Granja, Júlio César Filho, Salmito, Elmano Freitas, Leonardo Araújo, Audic Mota e Jeová Mota. Com ausência justificada os deputados Sérgio Aguiar, Bruno Pedrosa e André Fernandes. A reunião contou com a participação dos deputados Walter Cavalcante, Guilherme Landim, Marcos Sobreira, Carlos Felipe e senhor Rafael Machado, secretário Executivo da Procuradoria Geral do Estado. Constatando número regimental, o presidente, deputado Antônio Granja, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário as Atas da 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias, cuja as leituras foram dispensadas a pedido do presidente. Colocado-a em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem ressalva. **Expediente:** o senhor presidente cientificou os presentes dos seguintes documentos: nada constou. Em seguida, comunicou-lhes as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: nada constou. **Ordem do Dia:** o presidente fez a leitura da matéria e colocou em discussão e votação as seguintes matérias e os respectivos pareceres: **Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, oriundo da Mensagem n.º 8.358 de autoria do Poder Executivo**, que altera as Leis Complementares n.º 58, de 31 de março de 2006, e n.º 189, de 26 de dezembro de 2018, e dá outras providências. Relator: deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 17/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo**, que altera os arts 1ª e 2º da Lei 12.302, de 17 de maio de 1994, estendendo benefícios da meia entrada em casas de espetáculo para professores das Redes Estaduais e Municipais de todos os municípios do Estado do Ceará. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Retirado de pauta pelo presidente a pedido do autor; **Projeto de Lei nº 23/2019 de autoria do deputado Evandro Leitão**, que denomina Othoniel Leite Teixeira a rodovia CE-153, no trecho compreendido entre os Municípios de Aurora e Lavras da Mangabeira. Relator: deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 27/2019 de autoria do deputado Audic Mota**, que denomina **Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.**



 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

Expedido de Oliveira Leite, o trecho da CE-384, compreendido entre o entrocamento da BR-116 e a sede do Município de Mauriti. Relator: deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 48/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa**, que considera de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracanaú. Relator: deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 61/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa**, que institui o Dia do Quadrilheiro Junino no âmbito do Estado do Ceará. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 15/2019 de autoria do deputado Guilherme Landim**, que altera a Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, para estabelecer o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 19/2019 de autoria do deputado Soldado Noelio**, que concede isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) na compra de armas de fogo efetuada por policiais militares, bombeiros militares, policiais civis, agentes penitenciários, agentes socioeducadores e guardas municipais, na forma que indica. Relator: deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 21/2019 de autoria do deputado Fernando Santana**, que dispõe sobre o fornecimento de cardápio específico a alunos portadores de diabetes nas escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará. Relator: deputado Bruno Pedrosa. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 22/2019 de autoria do deputado Bruno Pedrosa**, que institui no âmbito da Polícia Militar do Estado do Ceará a Patrulha Maria da Penha. Relator: deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 25/2019 de autoria do deputado Soldado Noelio**, que altera dispositivos da Lei nº 14.965, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre autorização do Estado do Ceará a implantar Programa de Locação Social, destinado a subsidiar aluguel provisório em virtude de situações excepcionais e temporárias, na forma de que especifica, e dá outras providências. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão. Após a votação, o presidente solicitou aos membros da Comissão a inclusão de um projeto na pauta, e com a concordância de todos, passou para apreciação, discussão e votação da seguinte matéria e o respectivo parecer: **Projeto de Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.**

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

**Indicação nº 39/2019 de autoria do deputado Jeová Mota**, que fica autorizada a instalação de unidade do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) no prédio onde atualmente funciona o Posto da Polícia Rodoviária Estadual no distrito de Sucesso, localizado no Município de Tamboril-CE. Relator: deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar  (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Antônio Granja , e pelos demais deputados presentes.

Deputado Júlio César Filho \_\_\_\_\_ 

Deputado Salmito \_\_\_\_\_ 

Deputado Elmano Freitas \_\_\_\_\_ 

Deputado Leonardo Araújo \_\_\_\_\_

Deputado Audic Mota \_\_\_\_\_ 